CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 93/07
Rec. 16.8.2007

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o seguinte:

- O principal acesso à cidade de São Sebastião do Caí, o trevo do Bairro Lajeadinho, está bem sinalizado e com iluminação de excelente qualidade, o que permite uma boa visualização em qualquer período do dia ou da noite. Uma vez transposto o trevo acima citado, no traçado antigo da RS-122, o trajeto até os acessos secundários à cidade, torna-se extremamente problemático. Não existem sinalizações horizontais, nem verticais, além da total falta de iluminação no período da noite, tornando o local extremamente perigoso tanto para pedestres, como para os portadores de veículos de todas os tipos, ressaltando-se que nos dias e noites com neblina ou chuva, a visibilidade é praticamente nenhuma. Para agravamento da situação, ainda temos problemas com o estado lamentável do leito da rodovia e seus acostamentos, onde existem buracos, remendos e degraus, que além de danificar os veículos, aumentam o risco de acidentes. Os problemas em tela se multiplicam desde o acesso principal no Bairro Lajeadinho, até o trevo do Loteamento Popular, num total de cerca de quatro quilômetros.
- Em razão do exposto, preocupado com a segurança de nossos munícipes e por serem problemas que atingem nossa comunidade de modo geral, SUGIRO ao Poder Executivo Municipal, que sejam efetuados serviços de restauração do leito da antiga rodovia RS-122, a colocação de sinalizações horizontais e verticais no trecho compreendido entre o trevo do Bairro Lajeadinho e o trevo do Loteamento Popular e iluminação principalmente do trevo do Bairro Lajeadinho, até a Floricultura Mallmann.

Pedindo providências, subscrevo-me.

São Sebastião do Caí, 16 de agosto de 2007.

Clóvis Alberto Pires Duarte
Vereador PMDB